

EDITAL Nº 002/2019-PPGComp

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS REGULARES TURMA 2019 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando o Edital 001/2019 – PPGCOMP.

TORNA PÚBLICO:

ART. 01. Fica prorrogado até o dia **20 de maio de 2019** o prazo das inscrições para candidatos a alunos regulares ao PPGCOMP, para o ano de 2019, conforme cronograma do processo seletivo abaixo:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 02. No período de **01/04 a 20/05/2019** estarão abertas as inscrições para a Seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação –

Mestrado da Unioeste, campus de Cascavel, para o ingresso no ano letivo de 2019.

Art. 03. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados, mediante apresentação de diploma, certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal, conforme Resolução 277/2016 – CEPE - Unioeste.

Art. 04. A inscrição será feita, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico: <https://www.unioeste.br/pos/inscricoes> a partir do dia 01/04/2019 até às 23h59 do dia 10 de maio de 2019, observando o horário local de Brasília.

§1 - O PPGComp não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

§2 – A taxa de inscrição é de R\$ 200,0 (duzentos reais). O Candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, no período de inscrições, na conta indicada abaixo e deverá anexar o comprovante em formato PDF no ato da inscrição: Banco e conta corrente para depósito e/ou transferência da taxa de inscrição – **Banco: Caixa Econômica Federal – Agência: 3181 – Operação: 003 (Pessoa Jurídica) - Conta Corrente: 43-2 – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (FUNDEP) – CNPJ: 72.453.459/0001-51.** O pagamento da taxa de inscrição também pode ser realizado por transferência eletrônica (caixa e *on-line*) para a conta indicada, devendo, igualmente, ser anexado o comprovante. Não será aceito comprovante de depósito por envelope em caixa eletrônico.

§4 – Não haverá devolução da taxa de inscrição;

§5 – Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (completo, sem abreviações), endereço (incluindo o código de endereçamento postal/CEP), documento de identificação (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF);

§6 – Após a efetivação e envio da inscrição *on-line* o candidato receberá um e-mail de confirmação. O candidato deverá confirmar/validar a inscrição.

Art. 05. O Processo Seletivo para ingresso no PPGComp – Mestrado compreende as seguintes etapas:

- Publicação do Edital de abertura de inscrição: **01/04/2019**
- Inscrições (*on-line*) para seleção: **01/04/2019 a 20/05/2019**
- Edital de homologação das inscrições: **22/05/2019**
- Entrevista e arguição: **27/05/2019 a 31/05/2019**
- Edital de divulgação do resultado final e convocação de matrícula: **05/06/2019**
- Matrícula na Secretaria Acadêmica: **16/07/2019.**
- Início das aulas: **22/07/2019**

Parágrafo único: Não serão prestadas **informações relativas ao resultado** do processo de seleção por telefone, e todos os editais do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://www.inf.unioeste.br/pos/ppgcomp>.

Art. 06. O processo de seleção será individualizado e composto por: **a) Ficha de inscrição on-line; b) Avaliação do Pré-projeto; c) Pontuação e avaliação do currículo Lattes dos últimos 5 anos completos (2014-2019); d) Duas Cartas de Recomendação; e e) Entrevista.**

Art. 07. Os candidatos interessados ao ingresso junto ao PPGComp, deverão se submeter ao processo de seleção, contemplando os modelos de documentos anexos a este Edital e disponíveis no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/ppgcomp>.

§1 – A ficha de inscrição deve ser preenchida pelo candidato no endereço eletrônico indicado no Art. 03. Os documentos solicitados devem ser anexados em um arquivo único no formato PDF (.pdf) (exemplo: **nome_do_candidato.pdf**), contendo Formulário de Inscrição (Anexo I), Pré-projeto (Anexo II), Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo III), Currículo Lattes com foto, atualizado e documentado, e comprovante de pagamento de inscrição. O sistema aceita arquivo de no máximo 20MB.

§2 – As cartas de recomendação (Anexo IV) deverão ser enviadas a dois profissionais selecionados pelo candidato, e estes deverão enviá-las, dentro do período de inscrição por e-mail diretamente à Secretaria do PPGComp (ppgcomp.cascavel@gmail.com).

Art. 08. O Pré-projeto deve seguir o modelo do Anexo II e será avaliado pelos professores da linha de pesquisa indicada no ato da inscrição em relação aos seguintes aspectos (com igual peso para cada item, totalizando 100 pontos):

- a) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e linha de pesquisa;
- b) Originalidade;
- c) Organização e coerência
- d) Viabilidade do execução;
- e) Conformidade com o Modelo solicitado.

Parágrafo Único: O Pré-projeto indica uma intenção de pesquisa, mas não obriga candidato ou orientador em executá-lo em caso de aprovação do candidato.

Art. 09. A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação do Anexo III para as atividades registradas no Currículo Lattes devidamente documentado. A documentação comprobatória deverá estar na mesma sequência do Currículo Lattes.

- a) Os comprovantes de graduação e pós-graduação devem ser acompanhados de histórico escolar completo;
- b) Os artigos completos em revistas ou anais de eventos devem apresentar: sumário, primeira e última página do texto;
- c) Os livros e capítulos de livros devem apresentar: contracapa, ficha catalográfica e primeira e última página do livro ou capítulo;
- d) As participações em eventos e atividades científicas e profissionais devem ser comprovadas mediante certificados ou declarações;
- e) A comprovação de tempo de serviço pode ser feita, por exemplo, por meio de cópia da Carteira de Trabalho ou do contrato de trabalho.

§1 – Não serão avaliados os Currículos Lattes de candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios, sendo atribuída a nota zero ao currículo.

§2 - Será atribuída a nota 100 ao currículo que atingir a maior pontuação, sendo a nota dos currículos dos demais candidatos atribuídas proporcionalmente.

Art. 010. A Entrevista será individual e conduzida por uma banca de no mínimo 3 (três) professores da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Os pontos que serão abordados incluem:

- a) Arguição do Pré-projeto;
- b) Motivação pessoal e profissional para realizar o Curso;
- c) Disponibilidade de tempo para participar das atividades do Programa;

Art. 11. A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre Pré-projeto (peso 3), Currículo Lattes (peso 4) e Entrevista (peso 3). Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a **60 (sessenta)**, distribuídos de acordo com a linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

Art. 12. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de 14 (quatorze) vagas, conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação, para o ano letivo de 2019.

Parágrafo Único: O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 13. O processo de seleção e classificação se dará por linha de pesquisa, conforme consta no endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/ppgcomp, a saber:

- **Metodologias e Técnicas de Computação:** Envolve a pesquisa de metodologias e técnicas que visem melhorar a especificação, projeto e implementação, validação e evolução de sistemas computacionais com ênfase nas temáticas e desafios apresentados nas áreas de engenharia de software, processamento de imagens e banco de dados.
- **Sistemas de Computação:** Reúne temas relacionados à sistemas de computação, com ênfase em arquitetura de computadores, redes de computadores e sistemas distribuídos, processamento de alto desempenho, computação em nuvem e sistemas embarcados.
- **Métodos em Computação Aplicada:** Abrange a pesquisa, desenvolvimento e aplicação de soluções computacionais que possam ser utilizadas em organizações, especialmente empregando métodos e técnicas de análise de dados, otimização e inteligência computacional.

Art. 14. A oferta de vagas do PPGComp, para o presente edital, **segue a discriminação por linha de pesquisa e docente**, conforme o Quadro 1:

Quadro 1. Relação de Docentes e vagas por Linha de Pesquisa.

Linha de Pesquisa	Docente	Vagas (até)
Metodologias e Técnicas de Computação	André Luiz Brun	1
	Clodis Boscaroli	1
	Ivonei Freitas da Silva	1
	Victor Francisco Araya Santander	1
	Wesley Klewerton Guêz Assunção	1
Sistemas de Computação	Edson Tavares de Camargo	1
	Guilherme Galante	1
	Luiz Antonio Rodrigues	1
	Marcio Seiji Oyamada	1
Métodos em Computação Aplicada	Adair Santa Catarina	1
	Claudia Brandelero Rizzi	1
	Rogério Luis Rizzi	1
	Rosangela Villwock	1
	Simone Aparecida Miloca	1
Total		14

Art. 15. O Curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de realização da primeira matrícula e as disciplinas serão oferecidas semestralmente.

Art. 16. A inscrição na Seleção ao PPGComp – Mestrado implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, no regulamento e no PPP vigente do Programa.

Art. 17. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição validada pelo candidato desde que a documentação exigida tenha sido enviada no período estipulado por este Edital.

Art. 18. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar:

- Requerimento de matrícula, devidamente preenchido;
- Uma foto 3x4;
- Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal, conforme Resolução 277/2016 – CEPE (A cópia do diploma deverá ser entregue até o final do segundo semestre do curso, caso seja apresentado o certificado ou declaração, sob pena de perda de vaga);
- Cópia do histórico escolar da graduação obtido em curso reconhecido pelo CEE e/ou MEC/CNE;

- Cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista (se for o caso), título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;

Art. 19. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 09 de maio de 2019.



Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação - Mestrado
PPGComp – Unioeste – Cascavel

ANEXO I - Formulário de Inscrição

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp -
MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
RG/Passaporte nº _____, inscrevo-me no processo seletivo de
alunos regulares no Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ciência da
Computação, Mestrado – campus de Cascavel, turma 2019-2021 na linha de pesquisa
(escolher apenas uma):

- Metodologias e Técnicas de Computação
- Sistemas de Computação
- Métodos em Computação Aplicada

Além deste Formulário, estou anexando os seguintes documentos, em ordem:

- Pré-projeto (Anexo II)
- Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo III)
- Currículo Lattes com foto
- Comprovante de Graduação e Histórico Escolar Completo
- Comprovante(s) de Pós-Graduação e Histórico(s) Escolar(es) Completo(s)
- Comprovantes dos demais itens indicados no Anexo III
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - Modelo de Pré-projeto

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

PRÉ-PROJETO

Orientações: O Pré-projeto deve ser apresentado em no máximo 2 (duas) páginas em formato A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5X, margens 2cm, contendo os seguintes itens:

Nome do(a) candidato(a):

Linha de Pesquisa:

Título do Projeto:

1. Introdução

2. Objetivos (gerais e específicos)

3. Metodologia

Referências bibliográficas

ANEXO III – Planilha de Pontuação do Currículo Lattes

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp -
MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL**

Formulário de avaliação de currículo de candidato ao Mestrado Indicar somente as atividades dos últimos cinco anos (2014-2019)					
Candidato:	Nome:		RG:		
Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Metodologias e Técnicas de Computação <input type="checkbox"/> Sistemas de Computação <input type="checkbox"/> Métodos em Computação Aplicada				
Tipo de Produção	Nº	Classificação no Qualis-Capes	Pont. por prod.	Nº de prod.	Totais
Artigos completos publicados em periódicos e eventos com Qualis na Computação	1	A1	100		
	2	A2	85		
	3	B1	70		
	4	B2	55		
	5	B3	40		
	6	B4	25		
	7	B5	10		
	8	C	5		
Artigos completos publicados em periódicos e eventos com Qualis em outras áreas	9	A1	30		
	10	A2	25,5		
	11	B1	21		
	12	B2	16,5		
	13	B3	12		
	14	B4	7,5		
	15	B5	3		
	16	C	1,5		
Artigos em periódicos ou eventos sem Qualis	17	Individual ou coautoria	1		
Livros na área da Computação com ISBN	18	Individual ou coautoria	30		
	19	Organização de coletânea	20		
	20	Capítulo de livro (No máximo 2 por obra)	10		

Participação	21	Ministrante de curso, minicurso, oficina em eventos	3		
	22	Comunicação oral ou pôster em Evento Técnico-Científico Nacional ou internacional	3		
	23	Comunicação oral ou pôster em Evento Técnico-Científico Local, Regional ou Regional	2		
Formação, atuação e atualização profissional	24	Experiência profissional nas ciências exatas e engenharias (por ano completo)	5		
	25	Especialização/certificação concluída (até 3)	10		
	26	Pós-Graduação stricto sensu	15		
	27	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (até 06 pontos por ano)	2		
	28	Orientação em programas de iniciação tecnológica ou científica concluída (até 06 pontos por ano)	2		
	29	Participação em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso ou Especialização (até 03 pontos por ano)	1		
	30	Bolsista de Iniciação (PIBID, PIBIC, PIBITI, PET) (por ano)	4		
31	Aluno de Iniciação Voluntária ou Monitoria (por ano)	2			
Total Geral					

Obs.: INSERIR os comprovantes de produção na mesma ordem em que aparecem neste anexo. Se possuir mais de uma produção para o item, numerar, POR EXEMPLO, do seguinte modo: três artigos publicados em revista com Qualis A1, ficará: 1.1, 1.2, 1.3; três trabalhos em eventos sem Qualis: 17.1, 17.2, 17.3. Proceder do mesmo modo para todo e qualquer item repetido.

ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – PPGComp - MESTRADO - CAMPUS CASCAVEL

Carta de Recomendação

Caro candidato, preencha seus dados pessoais e envie esse formulário para duas pessoas com as quais interagiu durante sua trajetória acadêmica e/ou profissional, que irão recomendá-lo.

Nome do Candidato:

Diplomado em (Curso e data):

Instituição:

Caro respondente, obrigado por sua colaboração em nosso Processo de Seleção. Responda da forma mais completa possível. Suas respostas serão mantidas em sigilo. Por favor, nos envie esse documento, em .PDF, para o e-mail da Secretária do Programa Pós-Graduação em Ciência da Computação da Unioeste (ppgcomp.cascavel@gmail.com).

Nome:

Cargo e maior titulação:

Instituição:

Endereço:

Fone:

E-mail institucional:

1) Em que condição conheceu o candidato? (professor, orientador, chefe, etc.)

2) Como você qualificaria o desempenho do candidato na(s) atividade(s) descrita(s) acima?

3) O que você pode dizer sobre as qualificações do candidato para a Pós-Graduação?

4) Classifique o candidato, nos quesitos abaixo, de acordo com uma escala onde 10 equivale a *excelente* e zero a *péssimo*:

Interesse:

Capacidade intelectual:

Persistência:

Capacidade de expressão oral:

Capacidade de expressão escrita:

Relacionamento pessoal [com colegas e professores]:

5) Descreva o potencial e habilidades do candidato para uma carreira científica. Uma descrição de pontos positivos e negativos nos é mais útil que comentários genéricos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome e Assinatura